
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14.719/2016

1 mensagem

italoaraujo@bb.com.br <italoaraujo@bb.com.br>

16 de dezembro de 2016 14:32

Para: licitacoes@patosdeminas.mg.gov.br

Prezados(as),

Referente ao Edital de Chamamento Público para Credenciamento Nº 14.719/2016 solicitamos esclarecimentos com relação ao Anexo VII Minuta Contratual conforme segue:

Os itens "C" e "D" da Cláusula Quarta estão contraditórios sendo que o Banco do Brasil somente poderá cumprir a obrigação relacionada ao item "C" - "colocar à disposição da CONTRATANTE os arquivos contendo os registros do movimento arrecadado no 1º dia útil após a arrecadação, por meio de transmissão eletrônica, padrão FENABRAN..."

Banco está impossibilitado por motivo de sistema que as informações do movimento arrecadado seja disponibilizada do mesmo dia conforme prevê o item "D" - "informar diariamente o valor a ser creditado no dia por meio magnético."

Neste caso sugerimos a exclusão do item "D" da Cláusula Quarta para que podemos participar do processo de credenciamento.

Atenciosamente,

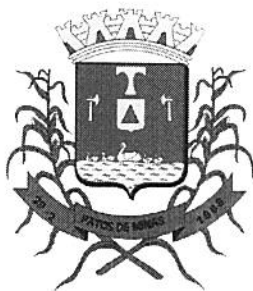
Ítalo Araujo de Oliveira

Banco do Brasil S.A.

Gerente de Relacionamento Governo

Plataforma de Negócios Governo - Patos de Minas

34 3823-0841 / 98834-4855



Prefeitura Municipal de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Receita

Patos de Minas, 19 de dezembro de 2016.

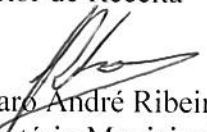
À
CPL - Comissão Permanente de Licitações
Diretoria de Suprimentos e Controle Patrimonial

Tendo em vista a solicitação e sugestão do Banco do Brasil, protocolada sob nº 20.873/16, de 16/12/2016, vimos através do presente solicitar a exclusão do item "D" da Cláusula quarta do edital de Chamamento Público nº 14.719/16, considerando que a informação citada já consta no item "C" do presente contrato.

Atenciosamente,


Odair Carlos Pereira
Diretor de Receita

Odair Carlos Pereira
Diretor de Receita
Mat. 5006


Lázaro André Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Ilma.
Sra. Raquel Ribeiro de Oliveira
Presidente da CPL.